

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 07

DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
SHIRLENE SOARES DE SANTANA	01/09/2015
ALINE APARECIDA BITTENCOURT	03/11/2015
RENATA PINHO DA SILVA	06/11/2015
RENATO BEZERRA HERCULANO	09/11/2015
LUCAS SALDANHA DA GAMA DE ALMEIDA	16/11/2015
GUILHERMO DE PAULA MACHADO CATRAMBY	18/11/2015
VÍTOR HUGO BARBOSA DE SANTANA	18/11/2015
ARTHUR VARGAS DE CARVALHO	01/12/2015
AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES	01/12/2015
DANIELE TEIXEIRA DA SILVA	01/12/2015
JOICE MOREIRA RODRIGUES	04/12/2015
ARTHUR FERREIRA DO NASCIMENTO	07/12/2015
LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	19/12/2015
SÉRGIO DA SILVA FERREIRA	19/12/2015
PEDRO QUEIROZ DA CRUZ RIBEIRO	31/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2016.

PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ